



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1958

PROCESSO N.

Interessado: *V. Leônidas P. Cardoso*

Assunto: *Projeto de lei n.º 127 - continuação
de estudos.*

AUTUAÇÃO

apd Aos *dezenove* dias do mês de *out*
do ano de mil novecentos e cinquenta e *oit*,
autuou, nos termos da lei, os documentos que seguem

[Signature]
DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO Nº 127

AUTORIZA CONSTRUÇÃO DE ESTRADA E ABRE CREDITO NECESSÁRIO

As Comissões de *Justiças*
Finanças
Sala das Sessões
9/8/58
Albino
Presidente

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Esp. Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a dispender da importância até cr\$ 10.000,00) (deis mil cruzeiros), para construção de uma estrada para passagem de pedestres e animais cargueiros etc., de Distrito da Sede de Itapina à dois quilômetros rio abaixo.
- Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo, a dispender do provável exesso de arrecadação do presente exercício, para atender a presente autorização.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor depois de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1958

Laurenço Pereira Cardoso (autor)
LOURENÇO PEREIRA CARDOSO



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PARECER:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, hoje reunida, tendo aprecia-
do o projeto de lei nº 127, dão o seguinte parecer:

CONSTANDO DO ORÇAMENTO VERBAS QUE SE DESTINAM À =
CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES E NÃO TENDO ESSA COMISSÃO =
CONHECIMENTO DE QUE O PODER EXECUTIVO TENHA NECESSIDADE DE
VERBAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A QUE SE REFERE O PRO-
JETO EM CAUSA, OPINA PARA QUE O REFERIDO PROJETO SEJA TRANS-
FORMADO EM INDICAÇÃO .

SADA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 1958 .

*Aprovado
contra 2 votos
3-11-58*

Georgina Casanova
Alberto de Oliveira
Presidente

Of. nº204/58

Colatina, 28 de novembro de 1948

Senhor Prefeito

Encaminho a V.Excia., para os devidos fins, a inclusa cópia da indicação de autoria do Vereador Lourenço Pereira Cardoso, aprovada na última sessão desta Câmara, sobre construção de estrada em Itapina.

SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Dr. Raul Giuberti
DD. Prefeito Municipal
NESTA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo-assinado, requer a V. excia., na forma regimental, seja encaminhada uma indicação ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que seja construída uma estrada para pedestre a dois quilômetros da sede do distrito de Itapina.

Em novembro de 1958

Ass) - Lourenço Pereira Cardoso

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 28/11/58

DIRETOR DA SECRETARIA